



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Modernização de Infraestrutura Esportiva do modulo esportivo de Deodápolis, por intermédio do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse da União Federal nº 862676/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:
18/06/2019, às 08:30 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição dos interessados, a partir de 04/06/2019, sendo retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2019.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Welinton Fernandes da Silva - ME**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra para Reforma do Prédio da Agência Municipal de Habitação do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 11.502,40 (onze mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Departamento de Infraestrutura, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.011 - Conservação do Patrimônio Publico, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Welinton Fernandes da Silva

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

FORO: Deodápolis – MS.

(noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

Deodápolis – MS, 21 de maio de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva - ME**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra para Reforma e Adequações dos Banheiros do Prédio da Rodoviária de Deodápolis – MS.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Departamento de Infraestrutura, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.011 - Conservação do Patrimônio Público, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Welinton Fernandes da Silva**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 21 de maio de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva - ME**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra para Reforma e Adequações dos Banheiros do Prédio da Rodoviária de Deodápolis – MS.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 90**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Departamento de Infraestrutura, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.011 - Conservação do Patrimônio Público, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Welinton Fernandes da Silva**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 21 de maio de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019****A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentária a serem destinadas aos pacientes assistidos pela equipe de saúde bucal que estejam vinculados as estratégias de saúde da família do município.Empresa vencedora: **F ADRIANO GOMES & CIA LTDA**, com valor total de **R\$ 81.198,00 (oitenta e um mil cento e noventa e oito reais)**.

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 059/2019 na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte do Jardim Deodápolis, na cidade de Deodápolis-MS, com recurso da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/CAIXA, contrato de repasse nº 846244/201/

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2629.1041105-84/2017 e contrapartida do município.

Adjudico em favor da Empresa: **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, com valor total de **R\$ 495.611,83 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos)**.

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 063/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Tubos de Concreto Armado, para atendimento da Secretaria Municipal de infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município em favor da Empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP** com o valor total de **R\$ 706.535,00 (setecentos e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais)**.

Deodápolis – MS, 28 de maio de 2019.

CLÓVISDE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 063/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Tubos de Concreto Armado, para atendimento da Secretaria Municipal de infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município.

Deodápolis – MS, 28 de maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PUBLICAÇÕES DA CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/05/2019

Nº do empenho: 109219

Ordinário

Processo: AF-499/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

| | |
|--|---|
| Órgão: 06 | - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE |
| Unidade: 06.10 | - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA |
| Funcional: 04.122.0006 | - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIOAMB |
| Projeto/Atividade: 1.079 | - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS MUNICIPAIS |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) | - Outros Materias de Consumo |
| Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: 000050 | |

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| Dotação Inicial: 10.000,00 | Empenhos anteriores: 6.941,27 |
| Suplementações: 8.700,00 | Valor do empenho: 3.577,12 |
| Anulações: 2.000,00 | Valor Anulado: 0,00 |
| Total (A): 16.700,00 | Total (B): 10.518,39 |
| | Saldo (A - B): 6.181,61 |

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -

Cidade: IVINHEMA

UF: MS

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6734424946

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de materiais de construção e ferramentas para atendimento das secretaria municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social do município. (Licitação Nº: 48/2018-PR)

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral: 3.577,12 |
|------------------------------|-----------------------|

Fica empenhada a importância de 3.577,12 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Fundamento legal:

Data:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 48/2018/2018

Data: 13/08/2018

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 28/05/2019
Nº do empenho : 1093/19
Ordinário
Processo : AF-500/2019C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

| | |
|--|---|
| Órgão: 06 | - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE |
| Unidade: 06.10 | - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA |
| Funcional: 04.122.0006 | - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB |
| Projeto/Atividade: 1.079 | - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS MUNICIPAIS |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) | - Outros Materias de Consumo |
| Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: 000050 | |

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| Dotação Inicial: 10.000,00 | Empenhos anteriores : 10.518,39 |
| Suplementações: 10.700,00 | Valor do empenho : 8.014,72 |
| Anulações: 2.000,00 | Valor Anulado: 0,00 |
| Total (A) : 18.700,00 | Total (B) : 18.533,11 |
| | Saldo (A - B) : 166,89 |

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA | Cidade: IVINHEMA | UF: MS |
| Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 | Agência: | Fone: 6734424946 |
| Banco: | Conta Corrente: | Fax: |

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 50/2018-PR)

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Fonte de recursos : Ordinário | Total geral : 8.014,72 |
|-------------------------------|------------------------|

Fica empenhada a importância de 8.014,72 (oito mil quatorze reais e setenta e dois centavos)

| | |
|--------------------------------------|---|
| Fundamento legal : | Data : |
| Modal. licitação : Pregão Presencial | Número : 50/2018/2018 Data : 22/08/2018 |
| Contrato : | Data : |

| | | | |
|------------------------|--------|--|---|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2 | ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN |
|------------------------|--------|--|---|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 28/05/2019
Nº do empenho : 1091/19
Ordinário
Processo : AF-498/2019C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

| | | |
|--------------------|--|---|
| Órgão: | 06 | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE |
| Unidade: | 06.10 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA |
| Funcional: | 04.122.0006 | SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIOAMB |
| Projeto/Atividade: | 1.079 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS MUNICIPAIS |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) | Outros Materiais de Consumo |
| Cód. Detalham.: | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: | 000050 | |

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Dotação Inicial: | 10.000,00 | Empenhos anteriores : | 4.935,00 |
| Suplementações: | 8.700,00 | Valor do empenho : | 2.006,27 |
| Anulações: | 2.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 16.700,00 | Total (B) : | 6.941,27 |
| | | Saldo (A - B) : | 9.758,73 |

| | | | |
|--------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|
| Credor: 8714 | MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA | | |
| Endereço: | AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - | Cidade: | IVINHEMA UF: MS |
| C.N.P.J.: | 11-120-590/0001-02 | Inscr. Est./Ident. Prof.: | |
| Banco: | | Agência: | Fone: 6734424946 |
| | | Conta Corrente: | Fax: |

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais Hidráulicos para atendimento das Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte inte (Licitação Nº : 45/2018-PR)

| | | | |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 2.006,27 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 2.006,27 (dois mil seis reais e vinte e sete centavos)

| | | | |
|--------------------|-------------------|----------|--------------|
| Fundamento legal : | | Data : | |
| Modal. licitação : | Pregão Presencial | Número : | 45/2018/2018 |
| Contrato : | | Data : | 07/08/2018 |

| | | | |
|------------------------|--------|--|--|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2 | ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN. |
|------------------------|--------|--|--|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000018/19 de 1 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.556.185,75, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.556.185,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|--|------------|
| 02 - EXECUTIVO | | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.01.01.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO | | |
| 3.3.90.93.00.00.00 | - Indenizações e Restituições | 13.863,06 |
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | | |
| 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 22.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 213.000,00 |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | |
| 06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.335,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | - Obras e Instalações | 13.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | - Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | | |
| 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA | | |
| 3.1.90.04.00.00.00 | - Contratação por Tempo Determinado | 4.057,20 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | - Material de Consumo | 135.010,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | - Obras e Instalações | 317.770,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | - Material de Consumo | 900,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 350,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 85.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | - Contratação por Tempo Determinado | 9.098,40 |

Página: 1/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

| | |
|---|---------------------|
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 48.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 400,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 20.802,09 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 3.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 78.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 14.700,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | 20.000,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 44.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 116.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 45.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 184.500,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.066 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | 1.100,00 |
| Total Suplementação: | |
| | 1.556.185,75 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.01.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO | |
| 3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 13.863,06 |
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 23.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.300,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 22.000,00 |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.30.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.530,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 7.550,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 27.255,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 17.000,00 |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 137.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.980,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.057,20 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 13.020,00 |



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|--|------------|
| 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.25.752.0006.1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIP | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 16.770,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 190.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 12.510,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.250,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.27.812.0029.1.076 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 289.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 79.098,40 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 25.802,09 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 56.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.700,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 300,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 90.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 43.400,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 27.300,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 106.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.066 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100,00 |



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

| | |
|---|---------------------|
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| Total Anulação: | 1.556.185,75 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Abril de 2019


VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000013/19 de 1 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.684.413,14, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.684.413,14, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0006.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.000,00 |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 80.000,00 |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 23.052,74 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 44.720,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 340.123,17 |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.122.0006.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 16.106,82 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 188.166,87 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 86.178,33 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 112.553,62 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 8.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 42.807,06 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.500,00 |

Página: 1/5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SU
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita
 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SC
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total Suplementa

Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos pro da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.05.04.122.0005.1.009 - CURSOS E TREINAMENTOS
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

E

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFF
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PA
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SU
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOL
 Gabinete do Prefeito

0 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 0.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 0.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SO
 3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais
 3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
 1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
 3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
 3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil
 3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil
 3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 0.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 0.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
 3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais
 3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
 4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total Anulação:

Página: 4/5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0080 (6080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)

Total excesso de arrecadação

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Março de 2019

VALDIR LUZ SARTOR
 PREFEITO

9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000008/19 de 1 de Fevereiro de 2019

*Abre Crédito Suplementar
 Orçamento Geral do Município
 de R\$ 174.814,02, e dá*

O PREFEITO MUNICIPAL

atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autoridade conferida pelo Decreto Municipal nº 000008/19 de 1 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação de Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 06 - SECRETARIA MUN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Página: 1/3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FISCAIS
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total Suplementação:

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 06 - SECRETARIA MUN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 07.13.12.361.0020.1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 08.01.27.812.0029.1.076 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Página: 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOL
 Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000001/19 de 3 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Excesso de Arrecadação no Orçamento Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ e dá outras providências.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

Total Anulação:

Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, em uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação de R\$ 4.911.131,98, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
- 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.02.20.601.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
- 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 07.16 - FUNDEB**
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

Página: 1/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|---|---------------------|
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL | |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 35.031,59 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 86.748,02 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 286.634,83 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 54.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 182.540,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 190.000,00 |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 3.304,38 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 5.588,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 16.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 51.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.500,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | 15.000,00 |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 134.423,63 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 91.200,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 819.500,00 |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 105.624,06 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 343.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.530,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 156.090,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 998,07 |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 50.280,57 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 3.576,64 |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.782,66 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 10.265,89 |
| 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.782,66 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 366,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 21.759,03 |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |
| 10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.100,00 |
| Total Suplementação: | 4.911.131,98 |

A

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.01.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31.586,39 |
| 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA | |
| 02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.396,91 |
| 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.108,84 |
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 145.520,93 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02.20.601.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.174,80 |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 129.514,20 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16.457,89 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 176.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 516.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 70.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 17.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 3.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.361.0009.1.022 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 10.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 60.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 255.258,57 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.425,99 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.700,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 45.800,00 |
| 07.16 - FUNDEB | |
| 07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 2.602,65 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 73.138,02 |

4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|--|------------|
| 07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO | |
| 07.16 - FUNDEB | |
| 07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 49.501,21 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 106.449,71 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.757,89 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 58.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 7.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 394.610,79 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 28.300,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 36.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 382.200,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 56.440,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 9.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 44.198,03 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 28.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.090,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 56.600,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 16.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 15.498,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 152.500,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 5.200,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 66.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 240.047,69 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 813.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 15.530,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 60.000,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 51.278,64 |



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|--|--------------|
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 3.576,64 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.385,66 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 10.265,89 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.782,66 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.687,03 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 15.935,00 |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |
| 10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 9.100,00 |
| <hr/> | |
| Total Anulação: | 4.720.320,03 |

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

| | |
|---|------------|
| 00.01.0020 (0020) - Transferencias de Conv - União/Educação | 190.811,95 |
| <hr/> | |
| Total excesso de arrecadação | 190.811,95 |

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 03 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Janeiro de 2019


 VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 234/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019.**“Revogar a Portaria nº 088/2017 de 06/02/2017, que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ARTIGO 1º-** **REVOGAR a Portaria nº 088/2017 de 06/02/2017, que CONCEDE a Cessão do Servidor Público Municipal o SRº CELIO MOTA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, desta Prefeitura, para prestar serviços junto a ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA. A partir de 31 de Maio de 2019.****ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 235/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019****“Dispõe sobre Designação do Servidor e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º DESIGNA R o SRº CELIO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1928/01, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço junto ao HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura. A partir de 03 de Junho de 2019.****ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 236/2018 DE 28 DE MAIO DE 2019.**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE CARLOS JORGE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/05/2017 a 12/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 29/05/2019 a 27/06/2019.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal**

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**O QUE FOI APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 28 DE MAIO 2019.

-FOI LIDA, DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 001/2019 DO VEREADOR MARCIO TELES PEREIRA E DEMAIS VEREADORES AO SENHOR CARLOS ROBERTO BENELLI.

-FOI LIDA, DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA A INDICAÇÃO Nº 034/2019 DO VEREADOR ANTONIO TERTULIANO FILHO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO AUTORIZE A REFORMA DA PONTE DO CÓRREGO CARAICHO (TRAVESSÃO DO CAPÃO RALO PARA LAGOA BONITA).

-FOI LIDA, DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA A INDICAÇÃO Nº 035/2019 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO AUTORIZE COLOCAR CERCA DE PROTEÇÃO E TROCAR A AREIA NO PARQUE DA PRAÇA ADELAIDE ALVES DE LIMA.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente